



# **Prefeitura Municipal de Birigui**

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

## **EDITAL RETIFICADO**

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2.015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2015

O Sr. Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal e o Sr. Gabriel de Castro Pereira, Pregoeiro Oficial do Município de Birigui/SP, tornam público a todos os interessados que procederam retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNAM PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

### **A) DAS RETIFICAÇÕES AO EDITAL - PREÂMBULO:**

EDITAL N.º 164/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 156/2015 - LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA PARA OS ITENS Nº 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25 E 26.

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA OS ITENS Nº 10 E 11.

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA OS ITENS Nº 03, 05, 21, 22, 27, 28 E 29.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **13 de outubro de 2015, a partir das 08:00 horas, na Sala De Reuniões da Secretaria de Saúde – Praça Gumercindo de Paiva Castro, S/N – Centro – Birigui - SP**, e será conduzida pelo (a) Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

### **B) DO OBJETO:**

1.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS AO NOVO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações constantes do Anexo I.

### **C) DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

Fica acrescida ao item nº 5.1 do Edital a alínea “e”, a qual contém a redação a seguir:

e) – A proposta apresentada pelas licitantes deverá conter o número do registro dos itens ofertados junto à ANVISA, salvo prova de isenção.

### **D) OUTRAS COMPROVAÇÕES:**

7.1.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES



# **Prefeitura Municipal de Birigui**

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

**7.1.4.1 – Sob pena de desclassificação e de sofrer as sanções previstas neste Edital, conforme o art. 7º da Lei Federal 10.520/02, a licitante vencedora deverá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do encerramento da sessão, os seguintes documentos:**

7.1.4.1.1 – Cópia dos registros dos produtos junto à ANVISA, exceto na hipótese em que o (s) produto(s) não necessite (m) de registro, ocasião em que deve-se entregar cópia da comprovação de que o (s) mesmo (s) não está (ão) sob controle sanitário;

7.1.4.1.2 - Alvará de Funcionamento ou Licença de Funcionamento, com validade em vigor e expedido junto ao Ministério da Saúde, através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

7.1.4.1.3 – Certificado de Boas Práticas de Fabricação (C.B.P.F) referente aos itens dos quais a empresa foi vencedora, ou prova de isenção;

7.1.4.1.4 – Cópia da Licença Sanitária Municipal ou Estadual expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde a empresa estiver instalada.

7.1.4.2 – A licitante vencedora deverá entregar todos os documentos exigidos nos subitens 7.1.4.1.1; 7.1.4.1.2, 7.1.4.1.3 e 7.1.4.1.4 no prazo estipulado no item 7.1.4.1, por meio de protocolo no: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/nº, Centro, Birigui – SP, onde a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 58 de 2014 irá analisá-los, após o que, enviará ao Pregoeiro cópias para instrução dos autos do processo.

7.1.4.3 – O processo somente será homologado e emitidas as Atas de Registro de Preços após a análise dos documentos supracitados.

7.1.4.4 – O oferecimento da proposta pressupõe que a licitante dispõe de condições de apresentar os referidos documentos no prazo acima indicado.

## **E) DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalterados os demais itens não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui-SP., 28 de setembro de 2015

.....  
Gabriel de Castro Pereira  
Pregoeira Oficial

.....  
Pedro Felício Estrada Bernabé  
Prefeito Municipal